



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //////////////////////////////////////////////////

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h40m (onze horas e quarenta minuto), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fabio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena Araújo, Murilo dos Santos Júnior e Renato Alves.** Foi registrado a ausência do vereador **Cicero Zeferino.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Djarcenir Feliciano para ler uma passagem da Bíblia Sagrada. O mesmo leu o salmo 40. Em seguida o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para leitura da Ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada pelos presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do Expediente, que contou com a seguinte pauta: **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ sobre o Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cadastros de reserva dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023 para Professores na Rede Municipal de Educação de Abreu e Lima-PE e dá outras providências. O Presidente Elton Vasconcelos informa a todos que não houveram inscritos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente. O Vereador Djarcenir Feliciano pede a palavra para solicitar ao Presidente a Quebra de Interstício para que seja votado o Parecer do CCJ e, subsequentemente, o Projeto de Lei Nº 002/2024, do Poder Executivo, pois entende a urgência para que esse vire Lei e seja sancionada o quanto antes. Dessa forma, através de votação simbólica, contida no §1º do artigo 190 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica **Aprovado em Única discursão/votação o Projeto de Lei Nº 002/2024, oriundo Poder Executivo,** que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cadastros de reserva dos cargos criados pela Lei Municipal nº1.223/2023 para Professores na Rede Municipal de Educação de Abreu e Lima-PE e dá outras providências. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Elton Vasconcelos dá por encerrada e marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2024. Murilo dos Santos Júnior – 1º Secretário.

104

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Elton Vasconcelos

Elton Vasconcelos
Presidente

Cicero Zeferino

Cicero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos

Maria do Carmo Galdino de F. S.
2º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26